



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 152/2026 - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de maus-tratos a animais por síndicos e administradores de condomínios no Município de Indaiatuba.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 26/08/2026
Unidade de Origem: Presidencia
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Para Providências

TEXTO DA AÇÃO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de agosto de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 26 de agosto de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Presidente



Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 26/08/2026 15:55:16 +00:00



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0D8F-9B20-E385-6F2D